



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Arquivado  
Prejudicado pelo Excmite  
anterior da matéria idêntica  
5/9/23

INDICAÇÃO Nº 813/2023

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE VÔLEI DE AREIA E UMA QUADRA DE BEACH TENNIS, NA PRAÇA DO BAIRRO TAIAMÃ II, NO MUNICÍPIO DE SORRISO /MT.**

**WANDERLEY PAULO - Progressistas**, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, **versando sobre a necessidade de construção de uma quadra de vôlei de areia e uma quadra de beach tennis, na praça do bairro Taiamã II, no Município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, os esportes realizados na areia têm a capacidade de proporcionar resultados mais rápidos, tais como a queima de calorias, fortalecimento dos músculos, melhora o condicionamento físico, melhora a saúde do coração, combate ao colesterol, evita lesões e diminui o risco de desenvolver a depressão e a ansiedade. O ambiente é saudável e serve como uma terapia para quem precisa mudar de vida.

Considerando que o vôlei de areia e o beach tennis estão dentre os esportes mais praticados no Brasil e são duas excelentes opções para quem gosta de praticar atividade física;

Considerando que, com a construção das quadras no referido bairro, muito contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores que utilizarão as mesmas, incentivará a prática de esportes, bem como, proporcionará a integração da comunidade;

Considerando que o beach tennis é um esporte que está em evidência e cada dia mais conquistando novos adeptos;

Considerando que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos e no interesse da coletividade, razão pela qual é necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de agosto de 2023.

**WANDERLEY PAULO**  
Vereador Progressistas